

ATO 960/07

Altera disposições do Ato 954/07.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º do Ato 954/07, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 4º A Comissão de que trata o artigo 4º da Resolução nº 04, de 26 de dezembro de 2006, será composta de 5 (cinco) membros de notório saber ambiental, a critério da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convidados por essa Comissão Permanente da Câmara Municipal de São Paulo, e que deverão responder se aceitam participar desse processo de indicação até o último dia do mês de fevereiro do ano em que o prêmio for concedido.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de março de 2007.